# EDITAL 41/2020 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga Abertura do Processo Seletivo para Bolsistas em Projetos de Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA** a seleção de Profissionais de Nível Superior para coordenarem e atuarem como bolsistas extensionistas nos Projetos de Extensão do Centro Universitário Campo Real.

### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1°. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de projetos para o preenchimento de vagas destinadas para profissionais bolsistas.

# II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

Art.2°. Os profissionais de Nível Superior, aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital, desempenharão suas funções cumprindo cronograma definido no projeto selecionado e aprovado pelo NDE do respectivo curso.

- Art.3°. O profissional de Nível Superior promoverá ações voltadas à promoção de relação dialógica entre a IES e a sociedade, bem como deverá:
- I Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área do projeto;
- II Propor atividades de extensão considerando o isolamento social e todas as medidas propostas e exigidas para contenção da disseminação da COVID-19.

- II Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto, seja em eventos científicos do Centro Universitário Campo Real, como em eventos externos, assim demonstrando os resultados obtidos pelo projeto;
- III Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- IV Supervisionar os acadêmicos participantes;
- V Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho inter e multidisciplinar.
- VI Participar dos eventos do Programa de Formação Permanente do Centro Universitário Campo Real.

# III – DAS INSCRIÇÕES

Art.4°. São exigidos para inscrição:

- I Preenchimento de requerimento de inscrição (link plataforma *Google Forms: https://bit.ly/BolsistaExtensão*);
- II Anexar os seguintes documentos de forma digital no mesmo formulário:
- Currículo conforme Plataforma Lattes, atualizado e em PDF.
- Comprovação digitalizada de inscrição junto ao órgão de representação profissional (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).
- Proposta de projeto de extensão em PDF ou .doc.
- Art.5°. O período de inscrições será de 21 de julho de 2020 às 23:59h de 06 agosto de 2020, via google forms.
- Art. 6°. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.
- §1°. Nenhuma inscrição será recebida fora do horário, local e datas indicadas.
- §2°. Não haverá taxa de inscrição.

#### IV - DO PROCESSO SELETIVO

- Art.8°. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:
- I Análise da regularidade da documentação solicitada;
- II Análise da proposta de projeto: viabilidade e resultados esperados (6,0) pontos;
- II Entrevista (4,0) pontos;
- §1°. A somatória das pontuações da análise do projeto e entrevista integralizará a nota total do processo seletivo.
- § 2°. Em caso de empate será dada preferência, na seguinte ordem:
- I A docente do Centro Universitário Campo Real;
- II A egresso do Centro Universitário Campo Real;
- III Ao candidato com maior experiência em Projetos de Extensão e de Pesquisa;
- IV Ao candidato com maior número de publicações científicas;
- Art.9°. As entrevistas acontecerão via plataforma Meet da Google, a partir do dia 10 de agosto de 2020.
- §1°. O link para a entrevista será encaminhado via WhatsApp, para o número de telefone indicado no formulário de inscrição.
- §2°. A ausência na entrevista acarretará a imediata eliminação.
- Art.10°. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.
- Parágrafo único. A ordem para realização das entrevistas será disponibilizada em Edital de convocação a ser publicado no dia 7 de agosto de 2020.

#### V – DO RESULTADO FINAL

Art.11. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 pontos estará automaticamente desclassificado.

Art.12. A relação dos aprovados será divulgada por meio de edital publicado no site camporeal.edu.br, a partir do dia 13 de agosto de 2020.

Art.13. Este edital terá validade até dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

#### VI - DA BOLSA

Art. 14. O valor total da bolsa será pago em duas parcelas, a primeira até o décimo dia útil de agosto de 2020 e a segunda após a entrega e aprovação dos relatórios finais em dezembro de 2020.

§1°. O valor da bolsa para cada curso está especificado no Anexo II deste documento e foi calculado em consonância com a carga horária do projeto e número de alunos que serão acompanhados pelo bolsista.

#### VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art.15. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado para a vaga de profissional deverá apresentar:

- Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente;

Art. 16. Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto pelo bolsista, caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão determinar substituto para a conclusão do projeto, e transferência da bolsa para tal substituto.

# VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 21 de julho de 2020.

Profa. Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

# Anexo I – Modelo do Projeto de Extensão PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. TÍTULO DO PROJETO	
2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE	O PROJETO SE ENQUADRA
( ) Cidadania Real ( ) Saúde Integral ( )	Engenharia Integral ( ) Campo Verde ( ) Justiça em Campo ( ) Outro
3. COORDENADOR DO PROJETO	
3.1 Nome completo	
3.2 Titulação	
3.3 Link do currículo Lattes atualizado	
3.4 Celular	
3.5 E-mail	
4. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESO	QUISA EM QUE SE ENQUADRA O PROJETO
The state of the s	r-se ao escopo técnico-científico do Projeto. O proponente deve ser o mais hado nas informações disponibilizadas, demonstrando todos os aspectos PPC do curso.
5.1 Resumo	
5.2 Contextualização teórica do tema e	justificativa
Apresentação de uma revisão sintética e	e crítica da situação do conhecimento sobre o(s) tema(s) estudado(s);
Dissertação de como o objeto do projeto a formação do acadêmico;	se inscreve no campo de conhecimento e como os conhecimentos se agregam
A justificativa deve demonstrar:	
·	ginalidade do projeto para a área temática; uição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e da formação

5.3 Objetivos
Apresentação do objetivo geral;
Descrição dos objetivos específicos;
5.4 Metodologia
Escolha justificada da estratégia de desenvolvimento do projeto, bem como na análise e interpretação dos dados obtidos.
5.5. Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.
5.6 Observações / Comentários adicionais que julgue pertinente
3.0 Observações / Comentarios adicionais que juigue pertinente
5.7. Principais referências consultadas para elaboração do projeto
5.8 Anexos (Cronograma de execução do projeto)
6. ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO
Data:/

Nome do Coordenador proponente	
do Projeto	

5.8 Cronogra	ama e Gestão do Projeto										
Especifique (	as atividades em cada linha e marque com um X o perío	odo de sua execução.									
Se necessári	io, insira linhas adicionais para detalhar todas as ativido	ades previstas.									
			]								
Objetivos do Projeto	Atividades										
									П		
			$\sqcup$	+			$oxed{oxed}$	$oxed{\sqcup}$	+	+	
1.	1.1										
	1.2										
				+	+	-	$\vdash$	H	+	+	+
	1.3										
	1.4										
	2.1		$\vdash$	+		-	$\vdash$	$\vdash$	+	+	+
۷.	2.1										
	2.2										
	2.3		H	+	+	+	$\vdash$	$\vdash$	+	+	+
	2.4										T

3.	31							
	3.2							
	3.3							

# Anexo II – Vagas por curso para 2020-2

	Número	Carga horária	Valor total da Bolsa
Curso	de Bolsas	do projeto	(a ser pago em duas parcelas)
Administração	2	180	R\$ 1500,00
Arquitetura e Urbanismo	1	320	R\$ 2500,00
Direito	3	320	R\$ 2000,00
Enfermagem	1	240*	R\$ 2000,00
Engenharia Agronômica	1	440	R\$ 2500,00
Engenharia Civil	1	160	R\$ 1500,00
Nutrição Psicologia	1	240	R\$ 2000,00
Publicidade e Propaganda	1	324	R\$ 2500,00

<sup>\*</sup>O projeto deverá abordar Educação em Saúde e Saúde Coletiva e Pública

